



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

**Ata da 67ª (Sexagésima sétima) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura/
2021-2024**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022), às 19h30m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Rogério Santos da Silva, o 1º (primeiro) Secretário Marques Matheus Tavares Menezes, o 2º (segundo) Secretário Fabiano Batista dos Santos e os vereadores Cosme Rochão da Conceição, Edson Gil dos Santos, Elson Fernando Souza, Heraldo Oliveira Chagas e José Allysson Bispo dos Santos. Ausente o vereador Klebson dos Santos Costa. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão.

EXPEDIENTE – O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o 1º (primeiro) Secretário fizesse a chamada dos senhores vereadores e a leitura da Ata da 65ª (sexagésima quinta) sessão, que após ser lida, foi discutida e aprovada pelos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente solicitou que fizesse a leitura das matérias e a inscrição dos senhores vereadores. **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 001/2022; Moção de Pesar nº 001/2022** "Externa pesar pelo falecimento da Srª Maria do Carmo Oliveira". O Presidente encaminhou as matérias para Ordem do Dia e na sequência concedeu a palavra ao vereador José Allysson Bispo, que saudou a todos, falou do P.L. nº 001/2022 e posteriormente sobre a Emenda Aditiva, explanando os pontos positivos da propositura. Heraldo solicitou a palavra e elogiou Allysson pela proposta e ambos pediram a aprovação dos demais pares. Não havendo mais oradores para o expediente, o presidente passou para a ordem do dia. **ORDEM DO DIA – Emenda Aditiva nº 001/2022** – Os Presidentes de ambas Comissões emitiram o parecer verbal e favorável. Em única discussão e votação – **Emenda Aditiva nº 001/2022** – Rejeitada por 5 (cinco) votos contrários e 2 (dois) votos a favoráveis. **P.L. nº 001/2022** - Ambas as Comissões emitiram o parecer por escrito e favorável. Em primeira discussão e votação – **P.L. nº 001/2022** - Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **P.L. nº 003/2022** – Ambas as Comissões emitiram o Parecer por escrito e favorável. Em primeira discussão e votação – **P.L. nº 003/2022** - Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Moção de Pesar nº 001/2022** - Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICACÃO PESSOAL** – A palavra foi concedida ao vereador Cosme Rochão, o qual falou dos projetos em discussão e a importância da aprovação para os beneficiados. Edson Gil também comentou sobre as proposições; e sobre o P.L. nº 001/2022, informou que conforme a inflação, os salários dos motoristas terão os devidos reajustes, mas no momento foi o que o executivo pode oferecer, sem informar exatamente o percentual, ao ser questionado por Allysson. Fabiano comentou sobre a moção de sua autoria, falou da sua aprovação aos projetos e parabenizou a Secretaria de Obras por ações no Pov. Beija-Flor e a outras ações do executivo e demais secretarias municipais. Heraldo Chagas elogiou o Presidente por colocar em pauta o P.L. nº 003/2022; defendeu a classe dos motoristas pelos trabalhos prestados, parabenizou pelo P.L. nº 001/2022, porém criticou a rejeição da Emenda pela bancada da situação. Fabiano sugeriu a palavra e comentou sobre o tema em debate dando sua posição referente ao seu voto, já que o benefício não se expandia para os assessores. Heraldo Chagas retomou a palavra e falou sobre subserviência que ainda existem em muitas pessoas. José Allysson Bispo deu continuidade ao assunto dos assessores que trabalham como motoristas e explicou com detalhes sobre o reajuste exposto na Emenda Aditiva. Neste momento, Fabiano mais uma vez se posicionou explicando sua fala anterior. Heraldo pediu a palavra e disse que a fala de Fabiano afirma que os assessores estão irregulares, que exercem a função de motorista e não recebem como a categoria e sugeriu a Fabiano para que juntos pudessem realizar uma denúncia. Allysson lembrou de projetos anteriores em outras legislaturas que não foi dado continuidade e cobrou verbalmente o plano de cargos, carreiras e vencimento para os motoristas do município de Pinhão. Marques Matheus mostrou-se favorável na maioria das matérias apresentadas; se posicionou sobre a discussão do P.L. nº 01/2022 o qual foi acordado com os motoristas, ressaltando sobre os cuidados com os gastos públicos e que existem outras categorias a serem pensadas para possíveis benefícios.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Não havendo mais oradores, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando outra para logo em seguida. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 03 de março de 2022.

Rogério Santos da Silva

Rogério Santos da Silva

Presidente

Marques Matheus Tavares Menezes

Marques Matheus Tavares Menezes

1º Secretário

Fabiano Batista dos Santos

Fabiano Batista dos Santos

2º Secretário